**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 435/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201716670.

Art. 2º Credenciar a Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Caruaru, a ser instalada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 214, bairro Petrópolis, no município de Caruaru, no estado de Pernambuco, mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda., com sede no município de Salvador, no estado da Bahia (CNPJ 07.714.798/0001-82).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 10 de 15.01.2020, Seção 1, página 16)

# ANEXO

| Ordem | Polos EaD |
|---|---|
| 1 | Rua Arseno Rodrigues, nº 296, Bairro Urupá, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia |
| 2 | Rua da República Oriental, nº 791, Bairro São José, Município de Humaitá, Estado do Amazonas. |
| 3 | Avenida Minas Gerais, nº 1.226, Centro, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso. |
| 4 | Avenida Ronaldo Aragão, nº 3.402, Centro, Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia. |